



MOÇ 181/2008

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida,
 à Assessoria do Plenário. 09/05/08

Assessoria de Plenário e Distribuição
Pl. Leiza Costa
 Chefe da Assessoria
 Matr.: 10694-34

Parabeniza os agentes da Polícia Militar do DF lotados no 14º CPMIND – Santa Maria-DF, pela rápida e eficiente elucidação de fatos delituosos ocorrido naquela Circunscrição.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar os agentes da Polícia Militar do DF lotados no 14º CPMIND – Santa Maria-DF, pela rápida e eficiente elucidação de fatos delituosos ocorrido naquela Circunscrição.

JUSTIFICAÇÃO

A ação de todos esses policiais merece todo nosso aplauso pela rápida ação e eficiência na elucidação de assalto ocorrido em Santa Maria. Os policiais que merecem os nossos aplausos são:

- VANDURIMAR PEREIRA DE SOUZA, mat. 13.466-x;
- CLÁUDIO RIBEIRO DA ROCHA, mat. 18.827-1;
- GILSON FERREIRA ANDRADE, mat. 17.891-8;
- JUSCELINO WILMAQ DA SILVA, mat. 22.738-2;
- DIJALMA NUNES REIS, mat. 47.660-9;
- LEYDIR CÉZAR DE ALMEIDA CAMPOS, mat. 39.521-8;
- JORGE LUIZ GRACIANO, mat. 47.451-7;
- GERALDO GONÇALVES BARROS; mat. 47.532-7;
- SÍLVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, mat. 57.017-6;
- Dr. SÉRGIO RONALDO SACE BAUTZER DOS SANTOS FILHO, mat. 75.783-7 (Delegado)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 MOÇ Nº 181 / 2008
 Fls. Nº 01 BIA

Ação como essa só nos deixa cada dia mais confiantes na Polícia Militar do Distrito Federal e nos faz acreditar que a justiça acontecerá para todos esses criminosos.

Ante ao exposto, parabenizo os incansáveis servidores e conclamo aos nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008

BRUNELLI
 Deputado Distrital – DEM

ASSASSORIA DE PLENÁRIO
 Recebido em 07/05/08 às 15h10
 23.243-2
 Assessoria Matrícula